



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 029/2020

Considerando o atual estágio da pandemia de COVID-19 (coronavírus) no Estado do Paraná e no município de Jataizinho;

Considerando o Decreto Estadual nº. 4942, de 30/06/2020, visando o enfrentamento da pandemia, com medidas restritivas nas regiões metropolitanas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 130 de 02/10/2020, dispondo sobre as novas medidas de enfrentamento no município de Jataizinho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina o regime de escala aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho, conforme abaixo discriminado, durante o mês de Outubro/2020:

<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
Desirée F. de Faria	Desirée F. de Faria	Desirée F. de Faria	Desirée F. de Faria	Desirée F. de Faria
Sandro J Fidelis	Wanilson A B Glatz	Sandro J Fidelis	Wanilson A B Glatz	Sandro J Fidelis
Carlos M Morimoto	Cleyton E T D Fernandes	Carlos M Morimoto	Carlos M Morimoto	Cleyton E T D Fernandes
Juliana C da Silva	---	Assucena M A Silva	Juliana C da Silva	Assucena M A Silva
Assucena M A Silva	---	---	---	---

**Parágrafo único.** As escalas poderão ser revistas mediante necessidade dos serviços, todavia, evitando sempre que possível a permanência de 05 (cinco) servidores ou mais no prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, simultaneamente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.

**-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-**

*Presidente*